



A EXPERIÊNCIA DO DEPOIMENTO ESPECIAL A PARTIR DA PERSPECTIVA DE MENINAS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

DOI: 10.22289/2446-922X.V9N2A31

Michele da Silva Ramos
Clarissa De Antoni ¹

RESUMO

Políticas públicas têm sido desenvolvidas para assistir as crianças e os adolescentes testemunhas ou vítimas de diferentes tipos de abusos. Dentre elas, a Lei da Escuta Protegida implantou no Brasil o depoimento especial (DE), que é um modo acolhedor de ouvir as vítimas em audiência e que visa proteger contra revitimizações. Essa pesquisa qualitativa exploratória-descritiva objetivou conhecer como meninas adolescentes vítimas de abuso sexual, que passaram por acolhida em saúde mental compreenderam a sua experiência de serem ouvidas pelo DE. Participaram do estudo sete meninas adolescentes de 12 a 17 anos. Utilizou-se entrevistas e informações dos prontuários clínicos para coleta dos dados. Realizou-se análise temática dos achados e se obteve como resultados dois temas: experiência com o DE e #ficaadica. A apreciação dos dados identificou que as meninas tinham expectativas negativas quanto ao DE e sentiam ansiedade, medo e tristeza antes dele ocorrer. Após ao início da audiência, elas ficam mais tranquilas e ao final, sentiram-se aliviadas. Apesar do desconforto, consideram importante ter esse espaço de fala, inclusive incentivam que outras adolescentes participem do DE. Por fim, indicam que não é necessário mudar como é organizado o DE. Compreende-se, portanto, que o atendimento dos técnicos especializados e a organização da sala de audiência estão relacionadas com o processo de alívio da ansiedade das participantes ao longo do DE, visto que disponibilizam um espaço de escuta com respeito, conforto e gentileza.

535

Palavras-chave: Abuso Sexual; Adolescência; Acolhimento; Legislação.

THE EXPERIENCE OF SPECIAL TESTIMONY FROM THE PERSPECTIVE OF ADOLESCENT GIRLS VICTIMS OF SEXUAL ABUSE

ABSTRACT

Public policies have been developed to assist children and adolescents who are witnesses or victims of different types of abuse. Among them, the Protected Listening Law implemented in Brazil the special testimony (ST), which is a welcoming way of listening to

¹ Endereço eletrônico de contato: clarissad@ufcspa.edu.br

Recebido em 24/09/2023. Aprovado pelo conselho editorial para publicação em 20/10/2023.



victims in hearing and which aims to protect against re-victimization. This exploratory-descriptive qualitative research aimed to understand how adolescent girls who were victims of sexual abuse, who went through mental health care understood their experience of being heard by the ST. Seven adolescent girls aged 12 to 17 years participated in the study. Interviews and information from medical records were used for data collection. A thematic analysis of the findings was carried out and two themes were obtained: experience with the ST and #takethetip. The appreciation of the data identified that the girls had negative expectations about the ST and felt anxiety, fear and sadness before it occurred. After the beginning of the hearing, they became calmer and at the end, they felt relieved. Despite the discomfort of speaking, they understand that it is important, including encouraging other adolescents to participate in the ST. Finally, they indicate that it is not necessary to change how the ST is organized. It is understood, therefore, that the assistance of specialized technicians and the organization of the courtroom are related to the process of relieving the anxiety of the participants throughout the ST, since it is not necessary to change the way the ST is organized.

Keywords: Sexual Abuse; Adolescence; Foster Care; Legislation.

LA EXPERIENCIA DEL TESTIMONIO ESPECIAL DESDE LA PERSPECTIVA DE LAS ADOLESCENTES VÍCTIMAS DE ABUSO SEXUAL

536

RESUMEN

Se han desarrollado políticas públicas para ayudar a los niños y adolescentes que son testigos o víctimas de diferentes tipos de abusos. Entre ellas, la Ley de Escucha Protegida implantó en Brasil el testimonio especial (TE), que es una forma acogedora de escuchar a las víctimas en audiencia y tiene como objetivo protegerlas contra la revictimización. Esta investigación cualitativa exploratoria-descriptiva tuvo como objetivo comprender cómo las adolescentes víctimas de abuso sexual que habían sido acogidas en salud mental entendían su experiencia de ser escuchadas por el TE. Participaron del estudio siete adolescentes de 12 a 17 años. Para la recolección de datos se utilizaron entrevistas e informaciones de historias clínicas. Se realizó un análisis temático de los hallazgos y se obtuvieron dos temas: experiencia con el TE y #siguelapista. La evaluación de los datos identificó que las chicas tenían expectativas negativas sobre el TE y sentían ansiedad, miedo y tristeza antes de que se produjera. Una vez iniciada la audiencia, se tranquilizaron y, al final, se sintieron aliviadas. A pesar de la incomodidad de hablar, se dan cuenta de que es importante e incluso animan a otros adolescentes a participar en la TE. Por último, indican que no es necesario cambiar cómo está organizado el TE. Por lo tanto, se entiende que la atención prestada por los técnicos especializados y la organización de la sala están relacionadas con el proceso de alivio de la ansiedad durante el TE, ya que ofrecen un espacio para escuchar con respeto, comodidad y amabilidad.

Palabras clave: Abuso Sexual; Adolescencia; Acogimiento; Legislación.



1 INTRODUÇÃO

Políticas públicas e legislativas têm sido desenvolvidas para assistir crianças e adolescentes vítimas de violência, dentre elas, a Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017, 2017). Ela definiu um sistema de proteção à criança e ao adolescente testemunhas ou vítimas de diferentes tipos de violências, organizando assim, a rede de atendimento às vítimas.

Dentre esse sistema de garantias da Lei 13.431/2017 (2017), foi apresentado o conceito de violência institucional, que indica o quanto um agente público no desempenho da sua função, em instituição pública ou conveniada, pode revitimizizar as crianças e os adolescentes através de atitudes comissas ou omissas. Ou seja, é a violência que ocorre na prestação do serviço público e dentro da rede de atendimento. A violência institucional é praticada toda vez que os órgãos e agentes da rede de atendimento à criança e ao adolescente, que deveriam atuar no sentido da proteção das vítimas, deixam de observar as cautelas e respeitar os direitos e normas vigentes e assim, ocasionando revitimizizações. A revitimizização é compreendida quando a instituição pratica ou manifesta um discurso que exponha às vítimas em dispensáveis, repetitivos e invasivos procedimentos e, assim, as submetem em situações que ocasionam a revivência das situações traumáticas que as façam sofrer, serem estigmatizadas ou exporem sua imagem (Decreto 9.603/2018, 2018).

537

Uma das formas de proteção e prevenção da violência institucional foi a implantação do depoimento especial (DE) no território nacional a partir da Lei 13.431/2017 (2017) e do Decreto 9.603/2018 (2018), sendo compreendida como uma das formas adequadas para ouvir as crianças e adolescentes. O DE é uma forma de escutar a criança/adolescente perante autoridade policial ou judiciária em um local que a faça se sentir acolhida, com o objetivo de produção de provas. A sala de audiência possui equipamentos de áudio e vídeo por meio dos quais são transmitidos, em tempo real, para a outra sala de audiência em que o juiz e outros membros se encontrarão para o depoimento. A transmissão será também gravada. O profissional especializado estará sozinho com a vítima na sala especial. Ele ouvirá as perguntas do juiz e as transmitirá para o depoente, podendo, assim, adaptar os questionamentos para auxiliar na compreensão das crianças e dos adolescentes. O depoente não tem acesso a qualquer imagem ou som da outra sala de audiência, somente o profissional especializado (Decreto 9.603/2018, 2018; Hoffmeister, 2012; Lei 13.431/2017, 2017).

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) fez o levantamento de 1.862 audiências de DE do ano de 2022. Os resultados apontam que os tipos de violência sofrida foram de 91,1% de violência sexual, 6,8% de violência física, 1,1% de violência psicológica e 1% de negligência. Em 26,72% dos casos, o agressor era um conhecido sem vínculo com a família, 21,07% o padrasto, 16,73% um conhecido com vínculo na família, 14,67% o pai da vítima, 8,64% o tio, 3,88% o avô, 3,48% um desconhecido, 2,69% a mãe, 1,58% o irmão, 0,31% a avó e 0,23% a madrasta. Em 78,59% dos casos foram confirmadas que houve a violência relatada conforme a ocorrência. Já



4,12% das audiências foram caracterizadas como prejudicada, pois não foi possível estabelecer relação de diálogo com o depoente; e não foi possível confirmar a denúncia em 17,89%, pois o depoente negou os fatos relatados na ocorrência (TJRS, 2023).

O estudo de Sanson e Hohendorff (2021) visou conhecer as opiniões de psicólogos que trabalham com DE. Como resultado foi apresentada a necessidade da capacitação dos profissionais que atuam com o DE, e também a importância de o profissional ofertar um espaço de acolhimento continente para as crianças e os adolescentes. Os participantes apresentaram o DE como uma oitiva muito mais protetiva em comparação a audiência tradicional, além de favorecer encaminhamentos para a rede de proteção. Os psicólogos percebem o DE como uma atuação mais ágil devido ao formato de antecipação do depoimento das vítimas e da penalização dos agressores. Os profissionais percebem que o psicólogo possui liberdade para efetuar adaptações dos questionamentos efetuados às vítimas durante as audiências. Também manifestaram sugestões de possíveis mudanças na forma em que o DE é organizado, como o recebimento antecipado de perguntas que serão efetuadas, visto que promoveria maior tempo para a formulação dos questionamentos, além de não necessitar que as crianças e adolescentes aguardem que o profissional escute as perguntas. Indicou-se mudanças frente a ampliação entre a interlocução da psicologia e do judiciário após o DE para favorecer, assim, considerações técnicas psicológicas dentro do processo judicial. Os participantes do estudo também sugeriram que a lei defina que o réu/ré deva estar ausente na sala de audiências e que não seja mais necessário que o entrevistador indique ou não a retirada dele na sala de audiências.

538

A Lei da Escuta Protegida apresentou outra forma para prevenir a violência institucional sendo compreendida, portanto, como escuta especializada. Ela visa obter informações limitadas ao estritamente necessário para o cumprimento da sua finalidade. Ela versa pela proteção psicossocial e pelo provimento de cuidados da criança e do adolescente de forma protegida. Tem como objetivo assegurar o acompanhamento da vítima para a superação das consequências da violação sofrida e viabilização da proteção integral da criança ou do adolescente (Decreto 9.603/2018, 2018; Lei 13.431/2017, 2017).

A Lei 13.431/2017 (2017) também, promoveu a definição de violência sexual como qualquer comportamento que cause constrangimento à criança ou à adolescente a efetuar ou a presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exibição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não. Desenvolveu, assim, o subtipo: Abuso sexual, que foi compreendido como todo comportamento que objetiva usar da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, efetuado de forma presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro.

A adolescência tem sido apontada como um período de maior vulnerabilidade quanto ao desenvolvimento de problemas na área da saúde mental devido ao modo complexo no qual ela se desenvolve (Silva et al., 2018). Ela é o período de maior frequência em que o abuso sexual é



revelado, ou seja, quanto mais idade a vítima possui, maior é a chance de contar sobre os abusos que sofreu ou que ainda sofre (Hershkowitz et al., 2007). A experiência de ser vítima de abuso sexual pode desencadear consequências no desenvolvimento cognitivo, emocional, comportamental, físico, afetivo e social (Cruz et al., 2021).

Pelisoli e Dell'Aglio (2016) apresentam a importância de mais estudos com diversas perspectivas que almejam compreender as diferentes percepções e experiências de vítimas e familiares que vivenciam o DE. Portanto, esse estudo aborda sobre as atuais compreensões de meninas adolescentes vítimas de abuso sexual, sobre serem ouvidas pelo DE, depois da implantação da lei 13.431/2017 (2017). Sendo assim, foi possibilitado conhecer suas expectativas com relação ao DE, a vivência e forma que se sentiram antes, durante e depois do DE, suas sugestões de possíveis mudanças e as percepções quanto à participação de outras adolescentes.

2 MÉTODO

Trata-se de um estudo qualitativo, transversal e de cunho exploratório-descritivo. Portanto, a presente pesquisa visou explorar e compreender o que significou para as participantes esse evento vivenciado (Creswell, 2010).

539

2.1 PARTICIPANTES

Trata-se de uma amostra não probabilística, por conveniência, no qual participaram sete meninas adolescentes de doze a 17 anos. A coleta de dados ocorreu de julho de 2022 a janeiro de 2023. Teve como critérios de inclusão as adolescentes que passaram por acolhida em um serviço público de saúde mental em município situado no RS e que foram ouvidas por DE em um prazo máximo de 60 dias depois do depoimento. A acolhida visa conhecer as demandas manifestadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias a partir de uma postura ética do profissional no qual deverá demonstrar cuidado, responsabilidade e resolutividade durante o atendimento (Decreto, 9.603/2018, 2018). Os critérios de exclusão nesta pesquisa se caracterizam pelas adolescentes que já foram ouvidas em DE em outro processo judicial anterior ou que apresentam um quadro clínico equivalente a algum *déficit* cognitivo.

2.2 INSTRUMENTOS

Foi aplicada uma entrevista semiestruturada, elaborada pelas pesquisadoras, visto que este instrumento de coleta de dados possibilita maior acesso às percepções das entrevistadas (Flick,



2009). A entrevista foi pensada de forma a proteger as participantes de perguntas que pudessem gerar danos ou constrangimentos e com o uso de uma linguagem coloquial (Pope & Mays, 2009).

O roteiro da entrevista abordou perguntas a respeito da compreensão das adolescentes acerca da experiência com o DE. Exemplo: No dia que tu chegaste no judiciário, me conta como foi para ti essa experiência da audiência? E como você imaginou que seria? Como você se sentiu depois da audiência? Se você fosse falar alguma coisa da experiência da audiência para outros adolescentes que também precisarão ir lá, o que você diria?

Também foram usados os dados sociodemográficos das participantes e as informações a respeito da dinâmica do abuso. Essas informações foram coletadas a partir de análise documental por meio de prontuário do serviço de saúde mental. Foram levantados dados gerais sobre a caracterização das adolescentes e sobre a situação abusiva. Foram evitados, portanto, questionamentos diretos sobre a situação do abuso sexual às participantes, para assim, protegê-las quanto a uma possível revitimização.

2.3 PROCEDIMENTOS

Os profissionais do serviço público de saúde mental informaram a pesquisadora sobre os casos que cumpriram os critérios estabelecidos para a pesquisa. Posteriormente, foi efetuado o convite ao responsável legal para participação no estudo. Essa pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com parecer número 5.642.672 e adotou todos os cuidados éticos previstos nas Resoluções nº 466/2012 (2012) e nº 510/2016 (2016) do Ministério da Saúde.

Após a assinatura do responsável do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e a assinatura da adolescente no Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), foi realizada a entrevista e, posteriormente, acessado os dados da adolescente em seu prontuário. As entrevistas ocorreram entre duas a seis semanas após as adolescentes serem ouvidas pelo DE, tiveram duração em torno de 15 minutos e foram gravadas e transcritas. O material foi codificado a partir da Análise Temática, que busca identificar, analisar, interpretar e relatar padrões (temas) qualitativamente (Braun & Clarke, 2006). Para proteger a identidade das participantes, elas foram identificadas a partir de números.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação ao perfil das participantes, cinco eram da cor branca e duas da cor negra. Todas estavam estudando e a escolaridade das jovens transcorreu entre o sexto ao nono ano do ensino fundamental. A idade de início de abuso foi de seis a onze anos e o intervalo de idade que revelaram o abuso sexual foi de oito a 13 anos de idade. A revelação da situação abusiva foi para a própria



mãe (2 casos), prima (2 casos), amigo (2 casos), pai (1 caso). Quatro adolescentes foram vítimas de um agressor (amigo da família; o esposo da tia materna; o esposo de uma prima e tio paterno) e três adolescentes foram vítimas de dois abusadores em momentos diferentes (avô paterno e avô materno, amigo do pai e o professor da escola, e o pai e amigo do pai). Cinco participantes conheceram mais de uma pessoa que também foi vítima do mesmo agressor (colegas da escola; quatro vizinhas; duas primas e um primo; irmã e três primas; a mãe e a tia), uma participante não conhecia nenhuma outra vítima e em um caso não foi encontrado esse dado. Houve rompimento de vínculos familiares com duas participantes devido à situação abusiva. Dentre as participantes da pesquisa, uma adolescente ainda tinha contato com o abusador, o pai. Após o conhecimento da situação, as autoridades competentes foram informadas para a tomada de medidas protetivas. Com relação ao acompanhamento em saúde mental, três participantes estavam efetuando, três delas iniciaram acompanhamento depois que participaram da pesquisa e uma delas já havia passado anteriormente, porém o abandonou e, sendo assim, reiniciaria novo processo de acompanhamento em saúde mental.

Ao submeter as informações obtidas nas entrevistas à Análise Temática, foram elencados dois temas, intitulados: Experiência com o DE e #ficaadica. Nos temas foram desenvolvidos subtemas relacionados.

O primeiro tema “Experiência com o DE” descreve como as participantes compreenderam a experiência de serem ouvidas pelo DE. Também, demonstra suas percepções e emoções com relação a vivência, de uma forma geral, através de um recorte de tempo (antes, durante e depois do DE). Também traz a vivência das participantes com a estrutura física e com a equipe técnica. O segundo tema “#ficaadica” concentrou-se em apresentar as opiniões das participantes sobre como outras adolescentes podem vivenciar a experiência com o DE no futuro.

541

3.1 EXPERIÊNCIA COM O DE

A temática abrange a compreensão temporal das participantes do estudo quanto a sua experiência com o DE a partir do momento que foram informadas de que participariam da audiência até o momento posterior à finalização do depoimento. Também descreve as percepções das adolescentes quanto às situações vivenciadas, assim como as emoções sentidas. Esse tema é composto por cinco subtemas: 1) Expectativas e emoções anteriores ao DE, 2) Emoções durante o DE, 3) Emoções posteriores, 4) Organização física e qualidade do atendimento técnico e por fim, o subtema 5) Desconfortos.

O subtema “expectativas e emoções anteriores ao DE” aborda a forma que as participantes imaginaram como seria a audiência: sobre a organização física da audiência e o modo que seriam recebidas pela equipe técnica da justiça. Também apresenta as emoções identificadas pelas



adolescentes antes de iniciar o DE, podendo ser dias antes ou até mesmo minutos que antecederam a audiência.

As participantes tinham a ideia de que consistiria em uma experiência negativa, pois achavam que não seriam bem tratadas em razão ao relato que fariam sobre o abuso: poderiam ser tratadas de forma hostil e pressionadas para falar. Também tinham receio de não conseguirem falar ou “travar”, ou que o DE demoraria para ocorrer. Como, no exemplo, das falas a seguir: “Não, ninguém falou, eu tava imaginando na minha cabeça que seria só eu e ela na sala. Eu imaginei que seria tipo: Fala de uma vez, guria! Achei que eles seriam grosseiros comigo” (Participante 7). Ou “Eu achei que seria ruim isso, de tipo, se alguém, dependendo de como iriam me tratar sobre em relação ao que eu teria que contar” (Participante 6).

Quatro adolescentes não tinham informações de como seria organizada a audiência e pensaram que seria realizado conforme o modelo tradicional, isto é, relacionaram com informações que tinham por meio de programas televisivos ou de que seria por vídeo chamada com todos presentes de forma online. Três jovens acharam que seria em uma sala separada, entretanto, apesar de prever que seria dessa maneira, também manifestaram relatos de que a audiência seria desagradável, pois não seriam bem tratadas pelas pessoas. Duas delas imaginaram que seria em sala separada, visto que tiveram outras experiências em outros locais que também precisaram falar sobre a situação abusiva e que observamos nos seguintes relatos a seguir: “Não imaginava que seria daquele jeito, mas eu não tinha muito o que imaginar também, não sei o que seria. Mais ou menos aquilo que a gente vê na TV” (Participante 1). “Eu achava que seria por chamada de vídeo” (Participante 2). “Não, eu já meio que tinha uma noção, já sabia que seria assim. De que eu teria que entrar na sala com a moça, e que era em uma sala separada. Imaginei bem pior do que foi” (Participante 5).

A pesquisa de Hoffmeister (2012) que entrevistou crianças e adolescentes que foram ouvidas pelo DE identificou que todas as participantes não tinham informações de como era organizado esse modelo de audiência pelo qual iriam vivenciar. Desde 2020, o Provimento nº 015/2020 (2020) da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Sul orienta que os oficiais de justiça devem explicar para os familiares, no momento da entrega da intimação judicial, como é o funcionamento da audiência, além de entregar uma cartilha informativa sobre o DE para a criança ou o adolescente. Essa cartilha foi confeccionada com informações adaptadas para proporcionar a compreensão geral sobre o evento. Observou-se que em nenhum relato as participantes mencionaram a presença desses elementos explicativos anteriores à audiência ou recebimento da cartilha. Pode-se pensar que nos últimos dez anos houve uma divulgação sobre o que é DE, mas ainda que tenha esses mecanismos para informar, eles não estão sendo tão eficazes, já que para quem vivencia, (quatro participantes) ainda era uma situação desconhecida. Sendo assim, ainda que se perceba maior acesso a informações das adolescentes quanto ao formato do DE, pois três



participantes dessa pesquisa conheciam, essas informações não atingem a todas, o que pode levar a emoções desagradáveis.

Observa-se que apesar de três adolescentes estarem em atendimento em saúde mental, nenhuma teve informações da equipe técnica do local sobre a organização do DE. Compreende-se, dessa forma, que a rede de atendimento falhou ao não passar informações básicas acerca da organização do DE antes dele ocorrer. Sugere-se que os profissionais da rede de acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual as instrumentalizem com informações gerais quando a dinâmica do depoimento. Orienta-se, portanto, que se informe sobre a organização física da audiência, composta de duas salas separadas contendo material de áudio e vídeo, entre outras informações. Além de dissertar que durante o DE não existe resposta certa ou errada, que será um espaço para elas contarem o que vivenciaram, que possuem o direito de não querer falar no momento, que possuem o direito de solicitar que o autor da violência não esteja presente na outra sala de audiência e que não cruzarão com o réu, visto que chegarão em um horário anterior, entre outros dados informativos. Reforça-se o cuidado para que esse procedimento não seja composto de sugestões que possam induzir o relato, como instruir, por exemplo, como e o que falar no momento da audiência

Em relação as emoções vivenciadas, foram citadas antes do início da audiência: ansiedade, tristeza, angústia e medo (de gaguejar, de encontrar o agressor, de errar, de lembrar a situação abusiva). Essas emoções citadas estão correlacionadas com suas expectativas, pode-se ilustrar a partir das seguintes falas: “Fiquei muito ansiosa, assim, nervosa, estava com medo de errar qualquer coisa” (Participante 7). “Eu fiquei muito triste quando fiquei sabendo que teria que ir lá na audiência. Eu só queria que passasse logo. Fiquei ansiosa para acabar, fiquei meio nervosa, fiquei com medo de gaguejar, algo assim” (Participante 4).

Skorupa (2013) indicou em seu estudo que suas participantes se sentiram ansiosas ou tensas antes de efetuarem o DE em 86,6% da amostra. Os resultados desta pesquisa corroboram com os achados do estudo referenciado, visto que foi relatado pelas participantes que se sentem ansiosas antes da audiência. No período do estudo citado acima, as sessões nos tribunais ainda ocorriam em diferentes comarcas no formato tradicional e do Depoimento Especial. Portanto, não havia uma legislação para regulamentar a atuação profissional do judiciário para o DE. Apesar da Lei da Escuta Protegida promulgada em 2017, que orienta que todo o território nacional execute o DE e que siga protocolos de atuação, as adolescentes ainda sentem as mesmas emoções antes da audiência do estudo de Skorupa (2013), de dez anos atrás. Percebe-se que o trabalho de orientação familiar precisa de fortalecimento. O conhecimento prévio da estrutura geral da audiência irá prevenir que as vítimas imaginem equivocadamente como será a organização do DE e assim, possam evitar a manifestação de uma ansiedade antecipatória.

O subtema “emoções durante o DE” descreve como as adolescentes se sentiram a partir do momento que iniciou a audiência até a finalização. No início, relataram estar muito ansiosas, tristes



e com medo. Porém, conforme transcorreu o tempo ao longo da audiência, as adolescentes se tranquilizaram progressivamente. Um estudo que entrevistou crianças e adolescentes ouvidas pelo DE identificou também que as participantes se sentiram à vontade durante a audiência, após o período inicial de ansiedade e nervosismo (Hoffmeister, 2012). Observa-se esse processo nas seguintes falas: “No início lá tava um pouco nervosa, mas não tava tanto, pois fui me acalmando e depois já tava boa” (Participante 3). “Fiquei um pouco ansiosa, mas foi tranquilo. Eu fui ficando bem tranquila com as perguntas, mas realmente lembrar do que aconteceu me deixou um pouco triste” (Participante 1).

Uma questão observada foi o “nervosismo”, sendo esse sentimento justificado como motivo para interferir no relato e receio de falar conteúdos “incorretos” durante o DE. Houve relatos de se sentirem pressionadas por não saber o que falar, porém esse sentimento de pressão estava relacionado com o nervosismo inicial, por exemplo: “Eu só me senti um pouco pressionada, porque eu não sabia muito o que falar, pois eu tava muito nervosa. Senti certo medo de tá falando alguma coisa errada” (Participante 2). Percebe-se que as emoções do início do DE são muito semelhantes às emoções descritas no subtema emoções anteriores, porém elas se transformam em tranquilidade e calma no fim da audiência.

O subtema “emoções posteriores” está relacionado a partir do momento do término da audiência. A emoção citada predominante foi o de alívio, com a justificativa de que o ato de falar sobre sua vivência as deixam mais leves por “colocar para fora” o que estava “trancado” dentro delas, como se percebe nas seguintes falas: “Fiquei bem aliviada, porque era muito tempo guardado para mim” (Participante 1). “Eu fiquei aliviada por ter falado e por ter sido tranquilo” (Participante 2). “Me senti um pouco aliviada de colocar para fora as coisas. Eu aproveitei as perguntas dele e coloquei para fora para me sentir aliviada” (Participante 4). “Eu tava bem, tava aliviada, mesmo que eu não goste de falar alto” (Participante 6).

A ideia de que a justiça está sendo feita também motivou a sensação de alívio. Entretanto, o temor de que essa justiça falhasse, também, se manifestou em suas falas: “Acho que depois disso eu fiquei bem mais aliviada de conversar assim com ela, pois tive que falar o que aconteceu para ver se realmente ele vai ser preso. Mas fiquei bem mais aliviada depois” (Participante 3).

Segundo os estudos sobre o tema após finalizar o DE, os adolescentes se sentem aliviados (Hoffmeister, 2012; Skorupa, 2013). Foi compreendido, desse modo, a presença de expectativas positivas com relação ao futuro ao vislumbrar uma vida livre de violência e com uma melhor qualidade (Hoffmeister, 2012).

O Subtema “a organização física e qualidade do atendimento técnico” descreve como foi o entendimento das participantes quanto à estrutura do local de atendimento, assim como o gerenciamento das salas que foram ouvidas, local de espera, entre outros. Além disso, refere-se a forma que foram recebidas, atendidas e acompanhadas pela equipe técnica. Por fim, aborda sugestões sobre o seria necessário para qualificar o DE.



Conhecer a organização física da sala foi muito importante para compreensão das jovens com relação à experiência com o DE. A estrutura física composta por uma sala separada em que a adolescente fica sozinha com uma técnica especializada e que possibilita não se encontrar com o agressor foram motivadores para que o processo das adolescentes na audiência fosse mais confortável e tranquilizador, por exemplo: “Eu fiquei mais calma ao saber que ele não estaria lá” (Participante 2). “E gostei muito da parte da sala ser separada, sabe? Não tem nada para melhorar” (Participante 5). “Porque se tivesse mais gente eu ficaria bem nervosa. Eu me senti bem confortável, acho que não precisaria mudar nada” (Participante 1).

As adolescentes ficaram satisfeitas pelo fato de a audiência não ter ocorrido conforme o modelo tradicional, pois tinham muito medo de encontrar com o agressor. Como no exemplo seguinte, no qual a adolescente chorou muito ao saber que o agressor estava no prédio, apesar do fato de que ela não o veria na mesma sala de audiência.

“As moças foram legais comigo, a moça que me escutou, daí eu fiquei mais calma. Só que teve uma hora que falaram que talvez ele estivesse no mesmo lugar e daí eu comecei a chorar... é bom saber que tem pessoas que estão escutando e tentando ajudar.” (Participante 6)

545

As participantes apreciaram a distribuição das salas divididas, pois não precisavam ficar com medo ou vergonha, sendo, inclusive, impulsionadoras para que elas se sentissem esperançosas positivamente quanto ao percurso do DE e do processo judicial. A seguir uma fala que ilustra: “Fiquei com medo de ver ele e no fim não vi. Mas aí eu fiquei lá embaixo com uma mulher que ficava perguntando as coisas. Como ele tava lá em cima, eu fiquei esperançosa que desse certo.” (Participante 4)

Por fim, as participantes compreendem que o modo como está organizado o DE não necessita de mudanças. Apenas uma adolescente sugeriu uma alteração na organização: que o Juiz esteja junto na sala separada. De acordo com sua fala: “O juiz tinha que estar cara a cara com a pessoa e não estar com a pessoa lá. Ele deveria falar assim, cara a cara para perguntar o que aconteceu.” (Participante 7)

A participante explica que gostaria que o juiz estivesse na mesma sala que ela para compreender melhor as situações vivenciadas a partir da escuta presencial de sua fala, isto é, a presença de uma figura de autoridade possibilitaria a certeza da resolução. Sendo assim, tal sugestão da participante é uma estratégia possível, conforme a legislação referente ao DE (Lei 13.431/2017, 2017), em que existe a condição da audiência ser efetuada diretamente com o juiz. Inclusive, os juízes passaram a receber capacitações para coordenarem audiências com crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, de acordo com os protocolos vigentes. Portanto, atualmente, alguns deles dispõem de recursos técnicos para efetuar a audiência na mesma sala

Rev. Psicol Saúde e Debate. Out., 2023:9(2): 535-554.



que o depoente em situações em que seja solicitado (Resolução nº 299 do Conselho Nacional de Justiça, 2019). Portanto, sugere-se que antes iniciar o DE, que o técnico especializado pergunte à criança ou ao adolescente se gostaria de conversar diretamente com o juiz.

Para as participantes, a percepção geral do DE foi de que transcorreu de forma tranquila e satisfatória. A boa qualidade no atendimento foi um dos principais indicadores, apesar da ansiedade inicial. A forma respeitosa e gentil com que as adolescentes foram ouvidas pelas profissionais especializadas produziram um ambiente tão confortável a ponto de acalmá-las com o tempo. E que podemos observar nos seguintes relatos: “Mas aí foi bom! Fui bem atendida, ótimo” (Participante 7). “Mas as moças foram legais comigo, a moça que me escutou, daí eu fiquei mais calma. A mulher tava sendo legal comigo... As pessoas me tranquilizaram lá” (Participante 6). “Não sei, porque eu gostei muito da forma que me atenderam lá. Não tem nada para melhorar” (Participante 5). “Não foi ruim, eu fui bem atendida e não sei assim. Eu achei que a moça que me atendeu bem legal. Achei que foi bem tranquilo, né” (Participante 1).

Percebe-se pelas falas das participantes que foi agradável estar em um ambiente com uma pessoa disponível para escutá-las e ajudá-las de modo empático e respeitoso, assim como relatado pelas participantes do estudo de Hoffmeister (2012). O presente estudo refere que as vítimas ouvidas pelo DE se sentem bem acolhidas pelo profissional especializado que as atenderam.

Apesar do estudo citado acima mencionar diversos problemas importantes que precisam ser qualificados para melhorar a execução do trabalho com o DE, as participantes desta pesquisa trouxeram o quanto a organização física e a forma que foram atendidas as auxiliaram para vivenciar com tranquilidade essa experiência. Os dois estudos a seguir apresentam resultados que embasam a forma que as participantes compreenderam a sua experiência referente ao subtema.

Teixeira (2021) estudou os processos judiciais criminais de crianças e adolescentes na condição de vítimas e, sendo assim, analisou a transcrição do DE em três casos. Dentro desta análise, identificou-se entre seus resultados a presença de uma relação cordial e respeitosa quando o gerenciamento dos DE. As profissionais especializadas que conduziram o DE respeitaram o tempo que o depoente necessitou para efetuar seu relato, demonstraram-se atentas às falas e manifestaram intervenções coerentes com relação às técnicas protocolares. Também, não apresentaram nenhum comportamento hostil, portanto, foram criados processos para a realização de um ambiente favorável ao DE.

Outra pesquisa investigou as especificidades da escuta do psicólogo em DE com crianças e adolescentes que vivenciaram situação de abuso sexual intrafamiliar a partir de gravações de audiências e obteve importantes achados acerca da atuação profissional. Dentre os resultados, identificou-se a presença de processos de cuidado do psicólogo frente à saúde, incluindo a saúde mental das vítimas. Os processos de cuidado evidenciaram-se a partir do respeito ao livre relato, sem interrupções invasivas e coercivas, preservação do silêncio durante a sessão, auxílio para a nomeação de emoções, facilitação do relato das lembranças traumáticas e intervenções para as



tranquilizá-las frente à narrativa do trauma. Foram encontrados processos interventivos de validação das emoções, proteção das necessidades emocionais das crianças e adolescentes durante o DE com o oferecimento de um espaço que reconhece e compreende o sentido das dores das vítimas. Observou-se processos de cuidado que visam aliviar preocupações, sentimento de culpa e medo das crianças e adolescentes. Também manifestaram respeito à fala a partir do agradecimento pela confiança estabelecida ao relatar as situações de violência e estiveram disponíveis para auxiliar além do momento do DE. Tal estudo concluiu que a técnica utilizada pelo psicólogo no DE protege a subjetividade das vítimas diante das situações de violência vivenciadas (Levy, 2022).

Portanto, os estudos de Levy (2022) e Teixeira (2021), citados acima, apresentam dados em consonância com a presente pesquisa, porém, possuem informações coletadas a partir de outras formas (basicamente documental), e corroboram, assim, com a credibilidade, confiança e qualidade dos achados explanados. Tais resultados embasam a compreensão de que as intervenções efetuadas pelos técnicos especializados estão relacionadas com o processo de tranquilização das participantes ao longo do DE, visto que disponibilizam um espaço de escuta com respeito, conforto e gentileza. A partir desse entendimento, pode-se refletir que o DE efetua uma função protetiva.

O último subtema “desconfortos” transcorre em dissertar sobre os incômodos e insatisfações apresentados de modo geral e dentro do recorte do tempo do presente tema. O desconforto de falar sobre o abuso sexual na audiência esteve significativamente presente na fala das participantes, além do incômodo de falar de modo detalhado. A seguir trechos de suas declarações: “Em parte, foi ruim por ter que falar sobre, mas não foi tão ruim também... Não, só que achei que por mais que seja necessário, é bem, muito detalhado assim, ter que falar tudo né. Tem que contar tudo detalhadamente” (Participante 5). “Eu sabia que não seria bom ter que ficar falando, mas é importante” (Participante 6). Relatar sua experiência traumática em uma audiência, ocasiona alguns desconfortos para as vítimas, porém elas compreendem a importância de falar naquele espaço e que seu relato também lhe disponibilizará sentimentos positivos por participar do processo de justiça (Hoffmeister, 2012).

O TJRS (2023) realizou um levantamento com a Coordenadoria da Infância e Juventude no qual buscou identificar qual seria a importância do DE na justiça a partir da percepção das vítimas. Portanto, 21,92% dos participantes compreendem que é importante o DE, para que acusado não repita o abuso sexual com mais ninguém, 21,05% percebem como importante, porém não souberam justificar o motivo. Em 14,95% das vítimas falaram que o DE é importante para que o abusador seja penalizado, 5,26% mencionaram como importante, pois se sentiram aliviadas, 3,50% que é importante, para que se sinta bem. Por fim, 3,50% compreendem como não sendo importante o DE, entretanto não souberam explicar o motivo, 0,87% acham que não é importante, visto que acreditam que nada acontecerá com o abusador. Entretanto, 28,95% foram indiferentes, ou seja, não reconheceram a importância do DE na justiça ou não quiseram opinar.



O subtema “desconfortos”, também identificou a vontade de chorar em diferentes momentos, principalmente relacionado aos desconfortos existentes no período anterior, durante ou depois do DE, como na fala: “Aí eu cheguei lá tremente já com vontade de chorar. Aí eu falei tudo o que tinha que falar lá...Aí não me aguentei e comecei a chorar, tava chorando de nervosa. Aí então eu saí da sala e minha mãe perguntou: Filha, tá bem? E eu, tô! Tô louca para chorar de novo.” (Participante 7)

O desconforto de falar, a partir da explanação de três adolescentes, estava relacionado ao fato de repetir o relato das situações abusivas em outros locais recorrentes vezes de forma inadequada e revitimizante. A seguir um trecho de um relato: “Foi muito ruim ter que contar tudo de novo porque eu tive que contar para a minha mãe, para o professor, para a delegacia, para amigos também que estavam perguntando. Então contar várias vezes o que aconteceu foi bem ruim” (Participante 6). Tais situações configuram casos de violência institucional no qual as adolescentes foram chamadas para contar muitas vezes sobre o abuso sexual para profissionais que não atuaram de acordo com a escuta protegida e que, acabaram assim, revitimizandoo-as. Tais relatos trazem alusão a um tema muito importante a ser mais discutido e trabalhado nas instituições, tanto públicas quanto privadas para a proteção das vítimas, que é a capacitação para o atendimento protegido e especializado de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Portanto, a preparação dos profissionais especializados é de extrema importância para que o DE se desenvolva de modo protetivo, alcançando assim, um dos objetivos de sua instauração.

Pelisoli e Dell’Aglío (2021) realizaram uma pesquisa com 36 entrevistadores forenses brasileiros, na qual identificaram os aspectos que possibilitam e que dificultam a efetivação do DE. Um deles orienta a capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos profissionais que atuam com a temática (profissional especializado, magistrado, promotores públicos, defensores públicos, advogados, oficiais de justiça, entre outros) a partir de estudos, pesquisas e eventos sobre o DE.

3.2 TEMA #FICAADICA

O tema “#ficaadica” descreve como as participantes compreendem o envolvimento de outras meninas em DE futuros. Ele é composto por dois subtemas que serão explanados a seguir: 1) Incentivos e, 2) Preparando-se para o DE.

O Subtema “incentivos” é caracterizado por falas acolhedoras que visam motivar positivamente a participação de futuras adolescentes ao DE, visto que, em oposição ao que as participantes previam, é uma experiência tranquila. Pode-se observar nas seguintes falas: “Foi bem tranquila minha experiência e eu acho que será tranquilo para as outras meninas também. Só acho que não precisa ficar nervosa, pois terão pessoas lá que estarão te apoiando” (Participante 1). “Falaria para as pessoas ficarem mais calmas e não ficar tão nervosa, pois não é o que a gente pensa” (Participante 3). “Eu diria para elas não ficarem muito nervosas, eu ia falar para elas que



tudo vai ficar bem” (Participante 4). Percebe-se que os estímulos positivos manifestados estão relacionados com o modo que foram as experiências das participantes e, assim, acolheram as futuras participantes com incentivos de que não é necessário se sentirem nervosas, podem ficar seguramente tranquilas, pois há pessoas qualificadas para estar ao seu lado.

Também fomentam a desculpabilização das vítimas e que é percebido no seguinte trecho da entrevista: “Eu acho que o importante é parar de se sentir culpada e parar de achar que fez alguma coisa errada, sabe? Achar que a culpa é delas. A culpa é delas por isso que tá acontecendo e não, não é! Tipo, no final vai ficar tudo bem, tudo certo” (Participante 6). A culpa é um dos principais fatores que contribuem para as vítimas terem dificuldade para contar que sofrem abuso sexual, visto que temem ser julgadas como responsáveis pelo o que ocorreu com elas (Azevedo, 2013; Baptista et al., 2008). E infelizmente, as pesquisas indicam que as adolescentes são mais responsabilizadas pelos estupros que sofrem em comparação às crianças. Inclusive, as adolescentes são percebidas tão culpadas pelos abusos quando contrastadas com mulheres com 20 anos. Observa-se, portanto, uma crença popular de que adolescentes são maduras sexualmente a ponto de conseguir reconhecer a situação, autorizar o ato sexual, além de se proteger fisicamente, reforçando assim, a compreensão de que as adolescentes são percebidas como “quase adultas” e, por isso, são tidas como responsáveis pelo que ocorre com elas (Klettke et al., 2017).

As participantes caracterizam-se, principalmente, por adolescentes que vivenciaram abuso sexual dentro do contexto familiar, fator pelo qual as vítimas se sentem mais culpadas e com maior medo de revelar o abuso sexual devido às possíveis consequências negativas (Goodman-Brown et al., 2003). Apesar da dificuldade de ser uma vítima de abuso sexual adolescente devido ao sentimento de culpa e da culpabilização das pessoas de que são responsáveis pela violência que sofreram, as participantes tiveram potência para tratar sobre esse tema para incentivar outras meninas a participarem do DE. Com empatia, tentam desconstruir a ideia de culpa e estimular a esperança de que tudo ficará bem após a audiência.

A partir dos incentivos, pode-se compreender que a experiência com o DE foi positiva, visto que, de acordo com os aconselhamentos das participantes, elas ilustram que a ansiedade inicial foi desnecessária, pois há pessoas para dar apoio. Também destacaram que na audiência, elas serão ouvidas e respeitadas em seu espaço de fala, além de ser importante e necessário participar do DE, pois com o transcorrer da audiência, o resultado será positivo.

Por fim, o subtema “preparando-se para o DE” direciona orientações de organização prévia das adolescentes para promover melhor qualidade de usufruição do espaço de fala que será disponibilizado, como observado na seguinte fala: “É importante pedir para te deixarem confortável no local, porque se não estiver confortável não vai dar para falar nada” (Participante 2).

As adolescentes indicam que em situação de ansiedade, façam uma técnica respiratória para relaxar, que tenham pensamentos positivos, aproveitem o espaço de fala e contem toda a verdade. Identificou-se, também, que solicitem que seus direitos sejam respeitados, além de



requisitarem que sejam recebidas de um modo confortável na audiência. Por fim, orientam que após o DE, cheguem em suas casas “lindas”, por aproveitarem, genuinamente, o espaço de fala.

As participantes acolhem com empatia as futuras adolescentes que serão ouvidas pelo DE, pois identificam os possíveis receios que poderão sentir e oferecem dicas para que sua participação seja tranquila. Percebe-se, assim, o quanto a sororidade embasou o conteúdo do tema #ficaadica. A sororidade é compreendida como um compromisso político e ético de aliança entre as mulheres que despertam práticas que visam resguardar e encorajar a proteção, solidariedade e defesa entre as mulheres e, assim, enfrentar o patriarcado, visto que juntas são mais potentes (Penkala, 2014). É um relacionamento baseado na empatia e no companheirismo em busca de atingir objetivos mútuos (Souza, 2016). As participantes se solidarizam em apoiar e encorajar as outras adolescentes para que exerçam, de forma empoderada o seu direito de fala.

Ao integrar os resultados da análise temática, foi possível elaborar um modelo representativo da vivência das adolescentes com o DE que envolve três fases: 1) Tensão; 2) Acolhimento e Relaxamento; e 3) Alívio.

A primeira fase, Tensão, está relacionada desde o conhecimento da sua participação na audiência até os momentos iniciais do DE. As adolescentes que serão ouvidas pelo DE, comumente, possuem expectativas negativas quanto a forma que o DE se desenvolverá. Têm percepções de que a audiência será como o modelo tradicional, que assistem em filmes, por exemplo e, sendo assim, encontrarão o agressor na mesma sala que farão o relato do abuso sexual. Devido ao sentimento de culpa, comumente, as adolescentes temem não serem tratadas com respeito e empatia, fatores pelos quais podem intensificar emoções de ansiedade, medo e tristeza nessa fase. Essas emoções podem contribuir para a desorganização do relato das adolescentes e, sendo assim, podem esquecer de informações importantes para o processo judicial. Experiências anteriores de relato da situação de violência pautadas por serem repetidas vezes, com atendimento inadequado, e, por vezes, em salas separadas, são fatores que corroboram para o desenvolvimento de emoções e expectativas negativas quanto a sua participação no DE.

A segunda fase, o Acolhimento e Relaxamento, diz respeito ao DE em si. Nos primeiros momentos as vítimas se sentem mais ansiosas e assim, transcorridos o tempo até fim do DE, modificam esse sentimento para um modo mais tranquilo frente à experiência, pois as situações imaginadas de como seria não acontecem. O acolhimento do técnico especializado com respeito, empatia, gentileza, não culpabilização, proteção contra a violência institucional, além do relato ser efetuado em salas separadas são descritos como fatores promotores deste bem-estar.

A terceira fase é compreendida pela sensação de alívio. Após a audiência encerrar, as adolescentes sentem alívio por terem aproveitado o espaço de fala da audiência para “colocar para fora”. O espaço protegido e seguro que é estabelecido durante o DE é tão importante, que ao ser questionado a elas a possibilidade de outras jovens também participarem, futuramente, do DE, as adolescentes as incentivam a participar com dicas positivas. Apresentam sugestões de que a



audiência não é como elas imaginam (modo negativo), portanto, não tem necessidade de ficarem ansiosas. Percebem como um espaço acolhedor e seguro para relatar todo conteúdo, visto que é muito importante falar. Inclusive, a satisfação quanto ao método do DE é tão significativa, pois as adolescentes compreendem que não há necessidade de possíveis mudanças quanto a organização da audiência.

Conclui-se, a partir das fases da vivência com o DE, a importância de investir em intervenções na primeira fase, visto que é o principal momento pelo qual a adolescente apresenta intenso sofrimento. Também, a capacitação de toda a rede de atendimento da criança e do adolescente vítima e testemunha de violência para prevenir situações de violência institucional. A rede de apoio e proteção às vítimas necessita promover uma preparação emocional à criança que necessitarão depor em uma audiência e para efetuar-lo deve, portanto, estar capacitada tecnicamente para executá-lo (Goodman et. al., 2009). Indica-se que a rede reforce o trabalho de orientação aos futuros depoentes de que serão recebidos com respeito e acolhimento e que não serão tratados como culpados, mas sim como pessoas de direitos.

Outro modo de refletir sobre o processo de proteção quanto aos desconfortos da fase da tensão está embasado no reforço da capacitação dos oficiais de justiça para que orientem às famílias no momento de entrega da intimação judicial com o agendamento do DE. Reitera-se a seriedade de que a cartilha confeccionada pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do Rio Grande do Sul em 2017 seja entregue às crianças e aos adolescentes junto da intimação. O recebimento favorecerá a leitura prévia dos futuros depoentes para compreenderem como é a organização do DE, para dar início ao processo de confrontação das expectativas distorcidas de como será efetuada a audiência. Sugere-se que seja aprofundado na cartilha a forma que os técnicos especializados tratarão as crianças e adolescentes ouvidas pelo o DE. De acordo com os achados, percebe-se o quanto é importante iniciar um trabalho para romper ideias de que as adolescentes serão tratadas de modo não cordial e hostil.

Compreende-se, também, de extrema relevância que haja uma divulgação pública para a população infanto-juvenil sobre seu direito de ser ouvida a partir do DE. E que, portanto, deve ser difundido, assim como é amplamente divulgado os outros direitos das crianças e adolescentes quanto à saúde, à educação e ao lazer (Hoffmeister, 2012). Sugere-se também a divulgação pública acerca da escuta especializada e sobre a violência institucional, para que a população geral esteja informada sobre o tema e tenha condições de denunciar os órgãos públicos e privados que revitimizam as crianças e os adolescentes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por se tratar de um tema complexo, que envolve diferentes setores como a Saúde Mental, Justiça e Assistência, esse estudo promoveu uma reflexão sobre os sentimentos de adolescentes



frente a um evento decisório em suas vidas. A revitimização e a violência institucional promovem o sentimento de culpa nas adolescentes vitimadas pelo abuso sexual. Sugere-se em novos estudos o aprofundamento sobre a possibilidade de alterações na percepção de culpa das adolescentes quando são ouvidas pelo DE. Será que o valor simbólico da justiça, como o local representativo do que é certo ou errado, caracterizado a partir do DE, poderia ser um fator protetivo para minimizar o sentimento de culpa das crianças e adolescentes que vivenciam situações de abuso sexual?

A pesquisa realizada enfrentou algumas dificuldades em sua execução, como o acesso às participantes, visto que o período pandêmico atrasou a execução das audiências e houve um alto número de audiências que não ocorreram devido às ausências das vítimas. Em um levantamento de dados realizado pelo TJRS identificou que 42% dos casos foram cancelados devido ao não comparecimento das crianças e adolescentes nas audiências (TJRS, 2023). A vontade de desistir de prestar depoimento ocorreu em 25% de uma amostra no qual as vítimas justificaram pelo medo de que os agressores realizassem as ameaças efetuadas (Skorupa, 2013). A fase da tensão da vivência com o DE disserta, principalmente, sobre os temores das adolescentes de como imaginam de como seria o DE e passam a se sentir nervosas, ansiosas e tristes. Diante de tais informações, indica-se que pesquisas sejam efetuadas para investigar os motivos pelos quais ocorre um alto número de ausências de crianças e adolescentes nas audiências. Indica-se, também, verificar se o medo de ameaças serem concretizadas são motivadoras para as faltas, entre outras justificativas.

552

Portanto, sugere-se a ampliação de estudos sobre o DE, principalmente, ouvindo as adolescentes, visto que as pesquisas atuais se caracterizam por pesquisas bibliográficas, documentais ou a partir de entrevistas com profissionais que atuam diretamente com o DE. Os estudos publicados que possuem a participação de crianças ou de adolescentes que vivenciam o DE, assim como de seus familiares, são poucos e datam mais de dez anos. Sendo assim, compreende-se de alta relevância a disponibilização de espaço de fala para a principal população que vivencia o DE, com novos estudos de diferentes delineamentos.

Por fim, este estudo possuiu um viés social e político significativo, visto que favoreceu o exercício da cidadania das participantes a partir da abertura de um espaço que lhes deu voz. Além de demonstrar relevância social decorrente da inovação do tema ao estar vinculada a uma lei recentemente promulgada nacionalmente, motivo pelo qual o estudo privilegiou publicações sobre a realidade brasileira.

5 REFERÊNCIAS

- Azevedo, M. C. F. (2013). Depoimento sem dano: Preservação da integridade psicológica de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual [Trabalho de Conclusão de Curso]. <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/5220/1/RA20865385.pdf>



- Baptista, R. S., França, I. S. X., Costa, C. M. P., & Brito, R. S. (2008). Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. *Acta Paulista de Enfermagem*, 21(4), 602-608. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002008000400011>
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Artmed.
- Coordenadoria da Infância e da Juventude do Rio Grande do Sul. (2017). *Turminha da justiça, apresentando: Depoimento Especial, ouvindo a criança e o adolescente*. Coordenadoria da Infância e da Juventude do Rio Grande do Sul. <https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/wp-content/uploads/sites/9/2022/05/cartilha-dep-especial.pdf>
- Cruz, M. A., Gomes, N. P., Campos, L. M., Estrela, F. M., Whitaker, M. C. O., & Lírio, J. G. S. (2021). Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa. *Ciência e saúde coletiva*, 26(4), 1369-1380. <https://doi.org/10.1590/1413-81232021264.02862019>
- Decreto 9.603/2018 da Secretaria-Geral da Presidência da República. (2018). Diário Oficial da União: Edição 237, Seção 1. <https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-9-603-de-10-de-dezembro-de-2018-54521929>
- Flick, U. (2009). *Introdução à Pesquisa Qualitativa*. Artmed.
- Goodman-Brown, T. B., Edelsteins, R.S., Goodman, G. S., Jones, D. P. H., & Gordon, D. S. (2003). Why children tell: A modelo of children's disclosure of sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 27(5), 525-540. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12718961/>
- Goodman, G. S., Ogle, C. M., Troxel, N., Lawler, M. J., & Cordon, I. M. (2009). Crianças vítimas no sistema judiciário: Como garantir a precisão do testemunho e evitar a revitimização. In B. R. Santos & I. B. Gonçalves (Eds.), *Depoimento sem medo: Culturas e práticas não revitimizantes - Uma cartografia das experiências de tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes* (2ª edição, pp. 21-34). Childhood Brasil.
- Hershkowitz, I., Lanes, O., & Lamb, M. (2007). Exploring the disclosure of child sexual abuse with alleged victims and their parents. *Child abuse & neglect*, 31(2), 111–23. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2006.09.004>
- Hoffmeister, M. V. (2012). *Tomada de depoimento especial de crianças e adolescentes em situação de abuso sexual: Desafios à intervenção profissional do assistente social na perspectiva da garantia de direitos* [Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/510>
- Klettke, B., Mellor, D., & Hallford, D. (2017). The effects of victim age, perceiver gender, and parental status on perceptions of victim culpability when girls or women are sexually abused. *Violence Against Women*, 24(6), 650-667. <https://doi.org/10.1177/1077801217717355>
- Lei nº 13.431/2017 da Secretaria-Geral da Presidência da República. (2017). Diário Oficial da União: Edição 66, Seção 1. https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20144842/do1-2017-04-05-lei-no-13-431-de-4-de-abril-de-2017-20144662



- Levy, S. P. (2022). A escuta do psicólogo no depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: Do testemunho à narrativa. [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro]. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/59726/59726.pdf>
- Pope, C., & Mays, N. (2009). *Pesquisa Qualitativa na Atenção à Saúde*. Artmed.
- Pelisoli, C., & Dell'Aglio, D. D. (2016). A humanização do sistema de justiça por meio do Depoimento Especial: Experiências e desafios. *Psico-USF*, 21(2), 409-421. <https://doi.org/10.1590/1413-82712016210216>
- Pelisoli, C., & Dell'Aglio, D. D. (2021). Avaliação da implantação do depoimento especial: Construção de um instrumento. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*. 12 (1), 180-199. <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/40904/29973>
- Penkala, A. A. (2014). A mulher é o novo preto: pensando identidades a partir das representações arquetípicas de gênero na série Orange is the new black. *Paralelo* 31. 3. <https://doi.org/10.15210/p31.v2i3.10216>
- Provimento Nº 015/2020 da Corregedoria Geral da Justiça [CCG] do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. (2020). https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/wp-content/uploads/sites/9/2021/02/provimento_15_2020.pdf
- Resolução nº 466 de 12 de dezembro de 2012 do Ministério da Saúde (2012). Diário Oficial da União: n.º 12, Seção 1. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html
- Resolução nº 510 de 07 de abril de 2016 do Ministério da Saúde. (2016). Diário Oficial da União: edição 98, Seção 1. https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22917581
- Resolução nº 299 do Conselho Nacional de Justiça. (2019). Número 3745702. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=3110>
- Sanson, J. A. S., & Hohendorff, J. V. (2021). Depoimento Especial a partir de Opiniões de Psicólogos Brasileiros Atuantes nessa Prática. *Psico-USF*, 26(1), 27-39. <https://doi.org/10.1590/1413-82712021260103>
- Silva, J. F., Cid, M. F. B., & Matsukura, T. S. (2018). Atenção psicossocial de adolescentes: a percepção de profissionais de um CAPSij. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 26(2), 329-343. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1081>
- Skorupa, M. R. (2013). *Efeitos psicológicos em vítimas de abuso sexual após audiências criminais com e sem depoimento especial*. [Dissertação de mestrado, Universidade Tuiuti do Paraná]. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. <http://tede.utp.br:8080/jspui/handle/tede/1323>
- Souza, B. (2016). *Vamos juntas? O guia da sororidade para todas*. Galeria Record.
- Teixeira, S. B. S. (2021). *Depoimento especial: Tensões entre proteção e violação*. [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro]. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/54778/54778.pdf>
- Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul [TJRS]. (2023). Coordenadoria da Infância e Juventude do Rio Grande do Sul. Levantamento estatístico de audiência realizadas em
- Rev. Psicol Saúde e Debate. Out., 2023:9(2): 535-554.*



2022. <https://www.tjrs.jus.br/novo/cij/wp-content/uploads/sites/9/2023/04/Levantamento-Estatistico-Final.pdf>